



PROJETO DE LEI Nº 64/2021.

Autoriza contratação temporária de excepcional interesse público e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar até o fim do ano letivo de 2021 os seguintes profissionais:

Função	Quantidade	Carga horária
Professor Matemática	01	22h
Professor Ciências	01	22h
Monitor Escolar	05	44h

Parágrafo único. As contratações de que trata o *caput* deverão seguir a ordem classificatória do Processo Seletivo Simplificado nº 009/2021.

Art. 2º As especificações exigidas para a contratação das funções de que trata o art. 1º na forma da Lei são as que constam do respectivo Regime Jurídico e Plano de Carreira do Magistério.

Art. 3º O contrato de que trata o art. 1º será de natureza administrativa, ficando assegurados aos contratados os direitos previstos no art. 194 do Regime Jurídico – Lei nº 2.405, de 21/02/2006.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente Lei serão empenhadas por conta de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete do Prefeito de Encruzilhada do Sul RS,..... de ..... de 2021.

Benito Fonseca Paschoal,  
Prefeito Municipal.

Câmara Municipal de Encruzilhada do Sul

PROCOLO  
Hora 1400h Nº 14761  
Em 04/10/21  
Rafa  
Responsável

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Fabiano Soares de Freitas,  
Chefe de Gabinete resp. pela Secretaria Municipal da Administração.

Leandro José Hendges,  
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Juventude.

Visto pelo Jurídico em

04/10/2021

Millen Caster Aguiar Medeiros  
OAB/RS 103.383  
Assessor Especial Jurídico  
Por ato 12.413/2021



Mensagem nº 64/2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores:

Encaminhamos à apreciação do Poder Legislativo o projeto de lei que Autoriza contratação temporária de excepcional interesse público e dá outras providências.

O intuito deste projeto é contratar 01 Professor Matemática, 01 Professor de Ciências e 05 Monitores Escolares para a Secretaria de Educação até o fim do ano letivo de 2021.

Justifica-se o pedido de contratação emergencial de servidores para suprir licenças por afastamento previsto em lei. Além disso, o número de Monitores efetivos não é suficiente para atender a demanda de alunos com necessidades especiais.

Salientamos que, para a contratação, será utilizada a classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 009/2021, o qual selecionou para diversas funções na Secretaria de Educação.

Por tais motivos encaminhamos o presente Projeto para apreciação e aprovação pelo Legislativo, em regime de urgência, urgentíssima.

Encruzilhada do Sul, 04 de outubro de 2021.



Benito Fonseca Paschoal  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL ENCRUZILHADA DO SUL  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

---

IMPACTO FINANCEIRO

PROFESSOR N2  
BÁSICO = R\$ 2.015,95 (22h)  
12 MESES

VANTAGENS:

VENCIMENTO	= R\$ 24.191,40
13° SALÁRIO	= R\$ 2.015,95
1/3 FÉRIAS	= R\$ 671,98
AUX. ALIMENTAÇÃO	= R\$ 4.200,00
TOTAL	= R\$ 31.079,33

LEIS SOCIAIS:

INSS (21,64%)	= R\$ 5.235,01
TOTAL	= R\$ 5.235,01

TOTAL = R\$ 36.314,34



PREFEITURA MUNICIPAL ENCRUZILHADA DO SUL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

---

IMPACTO FINANCEIRO

MONITOR DE ESCOLA - PADRÃO 3  
BÁSICO = R\$ 1.407,84 (44h)  
12 MESES

VANTAGENS:

VENCIMENTO	= R\$ 16.894,08
13° SALÁRIO	= R\$ 1.407,84
1/3 FÉRIAS	= R\$ 469,28
AUX. ALIM.	= R\$ 4.200,00

TOTAL = R\$ 22.971,20

LEIS SOCIAIS:

INSS (21,6714%) = R\$ 5.825,12

TOTAL = R\$ 4.067,98

TOTAL = R\$ 27.039,18

**IMPACTO ORÇAMENTARIO DE FINANCEIRO**

**CONTRATAÇÃO Professores Educação Física**

**CÁLCULO IMPACTO:**

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - 31/08/2021 - MODELO TCE	87.187.405,39
DESPESA DE PESSOAL - 31/08/2021 - MODELO/TCE	39.758.103,58
PERCENTUAL S/RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	<b>45,60%</b>

ITEM	DESCRIÇÃO	VLR. UNIT.	VALOR TOTAL
01	Valor acumulado impactos anteriores		1.799.567,67
02	Professor N2 (dois professores)	36.314,34	72.628,68
03	Monitor de Escola (cinco monitores)	27.039,18	135.195,90

**Soma: 2.007.392,25**

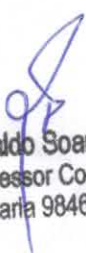
Base cálculo para gasto com pessoal: **41.765.495,83**

DESPESA DE PESSOAL ATUAL: **2,30%**

**PERCENTUAL TOTAL: 47,90%**

**Alerta: 48,60% - Prudencial: 51,30%**

Encruzilhada do Sul, 28 de setembro de 2021.

  
**Lutz Ronaldo Soares Martins**  
Assessor Contábil  
Portaria 9846/2014